



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 169, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **BENEDITO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 0760, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Control Time Sistemas de Segurança Ltda. - EPP (Processo CF-1538/2012).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **BENEDITO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 0760, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Control Time Sistemas de Segurança Ltda. - EPP, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle de ponto, sendo eles hardware e software de comunicação dos equipamentos de propriedade do Confea, com reposição de peças sob total responsabilidade da Contratada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 03 de julho de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

